

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE : N° 0481/79

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO : RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1979.

RELATOR : CONS° EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE : N° 205/81 CTG - APROVADO EM 4/2/1981

Comunicado ao pleno 18/02/81

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO

A Direção da Escola de Engenharia de Piracicaba apresentou em tempo hábil e da forma indagada, o relatório das atividades do estabelecimento correspondente ao ano de 1979.

2 . - FUNDAMENTAÇÃO

2.1- Da documentação e dados apresentados destacam-se os seguintes itens por serem mais relevantes:

2.1.1 - A Escola de Engenharia de Piracicaba contou com 649 alunos, tendo havido evasão de 10; graduou 80 (oitenta) alunos, no período.

2.1.2 - No vestibular apareceram 574 candidatos para 120 vagas.

2.1.3 - O corpo docente acha-se devidamente aprovado pelo CEE, sendo em número de 30 (trinta), o que dá uma relação docente/ /discente de 01 professor para cada 22 alunos.

2.1.4 - A renovação do professorado é determinada, em grande parte, pelo dispositivo do Decreto 389/72, que não permite aos docentes da USP colaborar por mais de 4 (quatro) anos com instituições oficiais.

2.1.5 - Houve reuniões da Congregação e do Conselho Departamental: 4 e 2, respectivamente.

2.1.6 - A EEP tem 5.000 m² de área construída num terreno de 24ha.

2.1.7 - A Biblioteca, que apresentou um movimento de 9.017 empréstimos, tem 5.600 livros e realizou despesas de Cr\$ 141.154,00 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros).

2.1.8 - O ano letivo durou 188 dias.

2.1.9 - Está em branco o anexo VIII - atividades de pesquisa.

2.1.10 - A receita atingiu Cr\$ 20.611.660,17; do total a Pre-

PROCESSO CEE: N° 0481/79 PARECER CEE: N° 205/81 fls.02

feitura Municipal de Piracicaba contribuiu apenas com Cr\$.3.000,00; as despesas de custeio foram, em números aproximados, 19 milhões de cruzeiros; desse montante, 12 milhões se destinaram ao pessoal.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório da Escola de Engenharia de Piracicaba, exercício da 1979, sem prejuízo da posterior verificação.

São Paulo, 20 de janeiro de 1981.

a) CONS° EURÍPEDES MALAVOLTA

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer,

Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 4.2.81

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente -